


ATA da 27ª (Vigésima Sétima), Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almas, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de agosto de 2022, às 21: 55 minutos. A Mesa Diretora Constatou a presença dos seguintes vereadores; Narciso Marcos Alves Borges, Erivelton Chagas Santos, Eurismar Rodrigues Neto, Karla Taianna Xavier Franco, Osvaldo Xavier de Sousa, Eleotério Silva Ribeiro de Freitas Neto, Josiane Pimenta, Gabriel Quintanilha de Cerqueira Lopes e Jose Maria Felix da Silva e. Dando seguimento a senhora presidente deu aberta a sessão, convidou o vereador Jose Maria para fazer a leitura bíblica, e logo após solicitou a leitura da Ata anterior, a ata foi lida, discutida, votada e aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade aos trabalhos foi solicitada a leitura do **Expediente**, que não teve matérias, logo após a senhora presidente solicitou a leitura da **Ordem do dia**; que teve as seguintes matérias, **Comissões conjuntas** de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 005/2022. O parecer foi lido, discutido, votado e aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei nº 005/2022**. A autoria do executivo municipal. Regula o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme as normas gerais emanadas da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e adota outras providências. Protocolado dia 17 de agosto de 2022. O projeto foi lido, discutido, votado e aprovado por unanimidade de votos pela 1ª vez. **Requerimento de autoria do Cidadão, Mauro Moreira da Nobrega**. Requer ao poder legislativo e executivo providências em razão das propostas do requerimento. Protocolado dia 16 de agosto de 2022. O requerimento foi lido, discutido, votado e aprovado por unanimidade de votos. **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**. Ao Processo nº 4472/2012. Com parecer prévio do TCE-TO, desfavorável a Prestação de Contas Anuais Consolidadas - exercício de 2011. O parecer das Comissões acompanha a recomendação do TCE. O parecer foi lido, discutido, votado e aprovado com 6 votos favorável, 1 abstenção e 2 votos contra. **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**. Ao Processo nº 3032/2013. Com parecer prévio do TCE-TO, desfavorável a Prestação de Contas Anuais Consolidadas - exercício de 2012. O parecer das Comissões acompanha a recomendação do TCE. O parecer foi lido, discutido, votado e aprovado com 6 votos favorável, 1 abstenção e 2 votos contra. **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**. Ao Processo nº 3715/2014. Com parecer prévio do TCE-TO, desfavorável a Prestação de Contas Anuais Consolidadas - exercício de 2013. O parecer das Comissões acompanha a recomendação do TCE. O parecer foi lido, discutido, votado e aprovado com 6 votos, 1 abstenção 2 votos contra. (Josi pimenta, Jose Maria). **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**. Ao Processo nº 4212/2015. Com parecer prévio do TCE-TO, desfavorável a Prestação de Contas Anuais Consolidadas - exercício de 2014. O parecer das Comissões acompanha a recomendação do TCE. O parecer foi lido, discutido, votado e aprovado com 6 votos favorável, 1 abstenção e 2 votos contra. **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**. Ao Processo nº 5126/2016. Com parecer prévio do TCE-TO, desfavorável a Prestação de Prestação de Contas Anuais Consolidadas - exercício de 2015. O parecer acompanha a recomendação do TCE. O parecer foi lido, discutido, votado e aprovado com 6 votos favorável, 2 abstenção e 1 voto contra. **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**. Ao Processo nº 4677/2017. Com parecer prévio do TCE-TO, desfavorável a Prestação de Contas Anuais Consolidadas - exercício de 2016. O parecer acompanha a recomendação do TCE. O parecer foi lido, discutido, votado e aprovado com 6 votos favorável, 1 abstenção e 2 votos contra. **Parecer Conjunto Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle**. Ao Processo nº 4293_2018. Com parecer prévio do TCE-TO, desfavorável a Prestação de Contas Anuais Consolidadas - exercício de 2017. O parecer das comissões não acompanha a recomendação do TCE. O parecer foi lido, discutido, votado e aprovado com 6 votos favorável a prestação de contas, 2 abstenção e 1 voto contra. **Parecer Conjunto Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle**. Ao Processo nº 15145_2020. Com parecer prévio do TCE-TO. O Prefeito Interpôs pedido de reexame sob nº 15145/2020, em face da Decisão consubstanciada no Parecer Prévio 65/2020, autos 5341/2019, o qual foi dado provimento, recomendado Aprovação das Contas Anuais Consolidadas - exercício de 2018. O parecer das Comissões acompanha a recomendação do TCE. O parecer foi lido, discutido, votado e aprovado com 6 votos favorável a prestação de contas,

2 abstenção e 1 voto contra. **Parecer conjunto, Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.** Ao Processo nº 11538_2020. Com parecer prévio do TCE-TO, desfavorável a Prestação de Contas Anuais Consolidadas - exercício de 2019. O parecer das comissões não acompanha a recomendação do TCE. O parecer foi lido, discutido, votado e aprovado com 6 votos favorável, 2 abstenção e 1 voto contra. Dando continuidade aos trabalhos a senhora presidente fez menção ao **Artigo 190. Paragrafo 5º** do Regimento Interno da Câmara de Almas-TO – “Se aprovado pelo Plenário e tendo o parecer das Comissões concordado com o parecer do TCE, que opina pela rejeição das contas, adota-se este em todos os seus termos e, identificadas às irregularidades, notifica-se o gestor (Prefeito), responsável pelas contas, por escrito e através de ofício acompanhado das cópias dos pareceres (das Comissões e do TCE), via postal com aviso de recebimento (AR MP), formulando-se assim a acusação e dando ao Gestor o prazo de quinze dias para apresentar sua defesa (oral ou escrita) e as provas que desejar produzir”. Após a ordem do dia a senhora presidente franqueou a tribuna aos visitantes por 05 (Cinco) minutos; não havendo visitantes para uso da tribuna, a senhora presidente franqueou a tribuna, aos senhores vereadores por 10 (dez) minutos, que também não usaram a tribuna. Feito as considerações finais a senhora presidente declarou encerrada a sessão, que será lavrada em ata depois de lida, discutida e votada será assinada por todos os vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Almas, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.


Gabriel Ditarilla de C. H.
Eirelten Chagas Santos